

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima
	Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956
	E-mail:

Ofício nº	: 57/2020/GCI/LHL
------------------	--------------------------

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020

OA 03677145 1 BR

A Sua Senhoria o Senhor

JOEL VANER LEÃO

Rua das Araras, nº 29 – Bairro: Jardim Santa Amália – CEP: 78.035.675

Cuiabá/MT

Assunto: Processo nº 30.763-7/2018 – Tomada de Contas Especial

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59, II; e 61, I, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; II; e 263; e 264, II, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico de Análise da Defesa (*anexo*), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que o não atendimento à diligência, dentro do prazo acima cominado, enseja a aplicação de sanções regimentais, nos termos do artigo 286, III da resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017

